



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 28/2022

Objeto: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 11/03/2025, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 59/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PROVIMENTO DE DATA CENTER EM NUVEM NA ÁREA DA SAÚDE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 16/03/2025, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

Campo Bonito, 08 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 55/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 10/05/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 54/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.** CNPJ: 79.796.603/0001-00.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 10/05/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 56/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 33.263.949/0001-33.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 10/05/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 58/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: 41.087.715/0001-00.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 10/05/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA**

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 15/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 8/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 57/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **AMARAL E KAIBERS LTDA** CNPJ: 16.846.306/0001-01.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 10/05/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **AMARAL E KAIBERS LTDA**

Campo Bonito, 07 de março de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 63/2024

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor Valdenir Luiz da Luz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, portador da matrícula funcional n.º 483-9, sendo 3/3 de licença, no período de 11/03/2024 a 08/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de março de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL